

Agrupamento de Escolas de Valadares, Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 16494/2018

Maria Fernanda Pereira Teixeira Ferrão, na qualidade de Diretora do Agrupamento de Escolas de Valadares, Vila Nova de Gaia e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que a Docente Maria Josefina Rodrigues Martins do Quadro de Escola deste Agrupamento, em Mobilidade, cessou funções, por motivo de falecimento, no dia 12 de outubro de 2018.

29 de outubro de 2018. — A Diretora, *Maria Fernanda Pereira Teixeira Ferrão*.

311776918

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

Despacho n.º 10547/2018

1 — Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no uso das competências que me foram delegadas no âmbito do Despacho n.º 1300/2016, de 13 de janeiro, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2016, subdelego, no Conselho Diretivo, da Casa Pia de Lisboa, I. P. (CPL, I. P.), sem prejuízo do poder de avocação, as competências para a prática dos seguintes atos, no âmbito da missão e atribuições do referido instituto público:

a) Autorizar a inscrição e a participação de trabalhadores em funções públicas em cursos de formação, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e outras ações de caráter similar, bem como estágios, oficinas de formação, comunidades de prática, mentoria, tutoria pedagógica e outras modalidades semelhantes, que se realizem no estrangeiro por iniciativa e a expensas do trabalhador, ao abrigo do previsto no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro;

b) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram fora do território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios, com as limitações decorrentes do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 julho, na sua atual redação, e do decreto-lei que estabelece as normas de execução orçamental;

c) Autorizar as deslocações ao estrangeiro aos trabalhadores em funções públicas que se realizem no âmbito de protocolos celebrados com a CPL, I. P., e que não envolvam custos para a mesma;

d) Autorizar a saída para fora do território nacional de veículo afeto à CPL, I. P., no âmbito da realização de atividades a que se refere a alínea anterior, de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, que estabelece o regime jurídico do parque de veículos do Estado, na sua atual redação.

2 — Salvo disposição legal em contrário, as competências ora objeto de subdelegação podem ser subdelegadas, nos termos do previsto no artigo 46.º do CPA.

3 — A presente subdelegação de competências produz efeitos à data da respetiva publicação, sendo ratificados todos os atos praticados, no âmbito dos poderes agora subdelegados.

5 de novembro de 2018. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

311791351

Autoridade para as Condições do Trabalho

Despacho (extrato) n.º 10548/2018

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após parecer favorável e prévio de Suas Exas., o Senhor Secretário de Estado do Emprego e a Senhora Secretária de Estado da Administração e Emprego Público, de 10 de julho de 2018 e de 2 de outubro de 2018, respetivamente, foi autorizada a consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras, na carreira de

assistente técnico, categoria de assistente técnico, no mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, da trabalhadora Maria Umbelina Nobre Silvério Orvalho, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 de novembro de 2018. — A Inspectora-Geral, *Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães*.

311792745

Despacho (extrato) n.º 10549/2018

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após parecer favorável e prévio de Suas Exas., o Senhor Secretário de Estado do Emprego e a Senhora Secretária de Estado da Administração e Emprego Público, de 10 de julho de 2018 e de 2 de outubro de 2018, respetivamente, foi autorizada a consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras, na carreira de assistente técnico, categoria de assistente técnico, no mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, da trabalhadora Valéria da Silva Lima Ferraz, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 de novembro de 2018. — A Inspectora-Geral, *Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães*.

311792786

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 16495/2018

Por meu despacho de 23 de outubro, e nos termos do artigo 99.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria e posição remuneratória, à técnica superior — Carla Maria Lopes Pantaleão do Norte, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

25-10-2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311769377

Aviso (extrato) n.º 16496/2018

Por meu despacho de 23 de outubro, e nos termos do artigo 99.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria e posição remuneratória, à técnica superior — Maria Goretti Figueiredo Manso Araújo, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

25-10-2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311769822

SÁUDE

Gabinete da Secretária de Estado da Saúde

Despacho n.º 10550/2018

Constitui prioridade importante o investimento na melhoria da gestão dos meios ao dispor da Saúde e a desejável articulação entre os respetivos níveis de cuidados e outros agentes relevantes, apostando em modelos de governação da Saúde baseados na melhoria contínua da qualidade e na garantia da segurança do doente.

O acompanhamento de eventos de especial relevância pela dimensão e risco relativo constitui um objetivo do Ministério da Saúde, com empenho articulado entre as estruturas respeitantes à Emergência Médica, à Saúde Pública e à Rede de Urgência e Emergência Hospitalar.

Constituem importantes exemplos disso, o trabalho desenvolvido pela Comissão de Gestão do Plano de Contingência do Ministério da Saúde para as Comemorações do Centenário das Aparições de Fátima, constituída através do Despacho n.º 962-B/2017, de 23 de janeiro, os

trabalhos em curso da Comissão Nacional de Trauma, constituída através do Despacho n.º 8977/2017, 11 de outubro, e da Comissão para a Planificação da Resposta em Saúde no contexto de Situações Críticas e de Exceção no Algarve, constituída através do Despacho n.º 8669/2017, de 2 de outubro, bem como, da *TaskForce* no Ministério da Saúde em apoio ao Festival da Eurovisão, constituída através do Despacho n.º 5/2018, de 06 de abril.

Necessariamente, no evento que é o Web Summit a ser realizado em Lisboa, com mais de 70.000 participantes oriundos de cerca de 170 Países, mais de 2.500 membros da comunicação social e diversos líderes políticos e de opinião, incluindo das maiores empresas do mundo na área das tecnologias de informação, justifica-se atenção e cuidado especial na resposta do Ministério da Saúde para a melhor gestão do risco clínico, identificação precoce de problemas de saúde e intervenção rápida e eficaz.

Assim, determino:

1 — É constituída uma *TaskForce* no Ministério da Saúde para assegurar uma intervenção articulada e coordenada da Saúde Pública, da Emergência Médica pré-hospitalar e dos Serviços de Urgência da Rede Hospitalar, no contexto do evento Web Summit 2018, tendo como objetivo prever os apoios necessários, em situação normal e de funcionamento corrente antes e durante o evento, bem como, em situação de exceção, de ocorrência com múltiplas vítimas.

2 — Para prosseguir com os objetivos definidos no número anterior, compete à *TaskForce* desenvolver os seguintes trabalhos:

a) Prever a comunicação regular para a sistematização das iniciativas a desenvolver por cada entidade, de forma coordenada no âmbito do esforço conjunto dos meios empenhados pelo Ministério da Saúde e em articulação com os parceiros mais relevantes;

b) Especificamente no período do evento, prever o apoio contínuo e especializado face a qualquer ocorrência clínica crítica e de exceção.

3 — A *TaskForce* é composta pelos seguintes elementos:

- a) Dr. António Marques da Silva, que coordena;
- b) Dr.ª Raquel Ramos, em representação do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.;
- c) Dr. Diogo Nuno Fonseca Cruz, em representação da Direção-Geral da Saúde;
- d) Dr. Nuno Simões, em representação da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.;
- e) Dr. Ricardo Mexia, em representação do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.;
- f) Dr.ª Ana Paula Correia Henriques de Sousa, em representação do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.;
- g) Dr. Luis Pisco, em representação da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;

4 — Na prossecução dos seus objetivos, a *TaskForce* deve assegurar a necessária articulação com os serviços e organismos da Administração Interna, atendendo às respetivas competências e com os Órgãos da Entidade responsável pela Organização do Evento.

5 — A *TaskForce* funciona junto do meu Gabinete.

6 — O exercício de funções por parte dos elementos da *TaskForce* não é remunerado, sem prejuízo do pagamento de ajudas de custo e

deslocações a que tenham direito, nos termos legais, cujos valores são pagos pelos respetivos serviços de origem.

7 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

2 de novembro de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Raquel de Almeida Ferreira Duarte Bessa de Melo*.

311796999

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 16497/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi autorizada, por despacho da Senhora Secretária de Estado da Saúde datado de 20 de setembro de 2018, com a concordância da Senhora Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, através de Despacho n.º 978/2018-SEAP, a consolidação da mobilidade intercarreiras do Coordenador Técnico António Carlos Gomes, na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionado no nível remuneratório 20 da TRU, a que corresponde a remuneração de 1458,94 euros, no mapa de pessoal dos Serviços Centrais desta Administração Regional de Saúde, com efeitos a 1 de junho de 2018.

24 de outubro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

311777128

Aviso n.º 16498/2018

Por deliberação do Conselho Diretivo de 24 de outubro de 2018 e nos termos dos artigos 48.º, 49.º e 50.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a cláusula 20.ª do ACT n.º 2/2009, torna-se público que:

Hugo Tiago Martins Fernandes Rompante Ferreira concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de Assistente da carreira especial médica — área de Medicina Geral e Familiar, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 45.º, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Baixo Vouga, reportando-se o seu início a 01 de dezembro de 2017.

26 de outubro de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

311777055

Aviso n.º 16499/2018

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência Procedimento concursal comum conducente ao preenchimento de 84 postos de trabalho para a categoria de assistente da carreira especial médica na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos mapas de pessoal das cinco administrações regionais de saúde, área de Medicina Geral e Familiar, a que respeita o Aviso n.º 5181-A/2018, publicado no *Diário da República* n.º 75, de 17 de abril, esta ARSC, IP celebrou contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores médicos, de acordo com o conteúdo do seguinte quadro:

Local	Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração	Início de funções
ACES Baixo Mondego	Luis Miguel de Oliveira Monteiro Rosa.	Assistente MGF	1.ª	45	2.746,24€	10-09-2018
ACES Baixo Mondego	Ana Margarida Lopes Soares.	Assistente Graduado MGF	1.º escalão	Índice 145	4.107,02€	10-09-2018
ACES Baixo Mondego	Cristina Maria Aguiar de Freitas Martins	Assistente MGF	1.º escalão	Índice 120	3.398,92€	10-09-2018
ACES Baixo Mondego	Cristina Maria da Costa Ferreira Nunes de Paiva.	Assistente Graduado Sénior MGF.	1.º escalão	Índice 175	4.956,75€	10-09-2018
ACES Baixo Mondego	Rui Manuel Galhardo de Matos Vieira	Assistente Graduado Sénior MGF.	2.º escalão	Índice 185	5.240,00€	10-09-2018
ACES Baixo Mondego	Domingos Manuel Henriques da Costa	Assistente MGF	1.ª	45	2.746,24€	10-09-2018
ACES Baixo Mondego	Joana Lopes Gonçalves	Assistente MGF	1.ª	45	2.746,24€	10-09-2018
ACES Baixo Mondego	Carla Sofia Simões dos Santos	Assistente Graduado MGF	1.º escalão	Índice 145	4.107,02€	10-09-2018
ACES Baixo Vouga	Joana Maria Pinto Castanheira e Silva	Assistente MGF	1.ª	45	2.746,24€	10-09-2018
ACES Baixo Vouga	Ana Margarida Almiro Vale Neto	Assistente MGF	1.ª	45	2.746,24€	10-09-2018
ACES Baixo Vouga	Cláudia Cristina Marques Rainho	Assistente MGF	1.ª	45	2.746,24€	10-09-2018
ACES Baixo Vouga	Divia Garrido Oliveira	Assistente MGF	1.ª	45	2.746,24€	10-09-2018
ACES Baixo Vouga	Mónica Alexandra Pereira Vieira da Silva Guerreiro.	Assistente MGF	1.ª	45	2.746,24€	10-09-2018
ACES Baixo Vouga	Ana Pontes Ferreira	Assistente MGF	1.ª	45	2.746,24€	10-09-2018
ACES Baixo Vouga	Sarah Catarina Rodrigues Cardoso	Assistente MGF	1.ª	45	2.746,24€	10-09-2018